



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2017

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, os candidatos abaixo mencionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado n° 131/2017/SEMUS – **Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 001/PMV/2017 (publicado na IOM 2176 em 31/01/2017 e resultado final publicado no DOV 2189 de 07/03/2017)**, para atendimento da contratação constante no Processo Administrativo n° 306/2017, que irá atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Médico Anestesiologista – Carga horária de 40 horas semanais

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
30	PABLO ROBERTO SEGOVIA JURADO	100 / 100	1°
164	REINALDO ALMEIDA GIL	100 / 100	2°
184	ANTÔNIO AUGUSTO BETTERO MONTEIRO LOBATO	95 / 100	3°
187	SAYONARA MEDEIROS BORGES LIMA	80 / 100	4°
176	CAIO OLIVEIRA GUIMARAES	70 / 100	5°

Médico Cardiologista – Carga Horária de 40 horas semanais

18	ARNOLDO BELTRÃO SCHAMBER JUNIOR	100 / 100	1°
----	---------------------------------	-----------	----

Médico Cardiologista – Carga Horária de 20 horas semanais

12	EDUARDO JORGE COIMBRA GARCIA	90 / 100	1°
----	------------------------------	----------	----

Médico Endocrinologista – Carga horária 40 horas semanais

150	ALESSANDRA SANTOS DA COSTA	95 / 100	1°
-----	----------------------------	----------	----

Médico Ortopedista – Carga Horária 40 horas semanais

72	CARLOS HENRIQUE GAZINEU ABDENUR	100 / 100	1°
----	---------------------------------	-----------	----

Médico Ortopedista – Carga Horária 40 horas semanais–Portador de Necessidade Especial

24	THIAGO MAMEDE PIRES QASEM (PNE)	80 / 100	2°
----	---------------------------------	----------	----

Médico Ortopedista – Carga horária 20 horas semanais

192	DANIEL RIBEIRO MESQUITA	65 / 100	1°
-----	-------------------------	----------	----

Médico Cirurgião Geral – Carga Horária 40 horas semanais

90	HALSTED NEPER MEDEIROS QUEIRO	90 / 100	1°
----	-------------------------------	----------	----

Médico Cirurgião Geral – Carga Horária 20 horas semanais

139	SAULO RODRIGUES CONCEIÇÃO VIEIRA	100 / 100	1°
-----	----------------------------------	-----------	----

Medico Pediatra – Carga Horária 40 horas semanais

11	ROBERTO FLÁVIO SANTANA	85 / 100	1°
----	------------------------	----------	----

Medico Pediatra – Carga Horária 20 horas semanais

20	BRAZILIO IZIDORO PEREZI FILHO	100 / 100	1°
----	-------------------------------	-----------	----

Medico Obstetra – Carga Horária 40 horas semanais

135	NILTON NILO LAZARO RAMIREZ	70 / 100	1°
-----	----------------------------	----------	----

168	NAYARA ALMEIDA LIMA	35 / 100	2°
-----	---------------------	----------	----

Medico Obstetra – Carga Horária 20 horas semanais

140	LUCIANE FURTADO DE QUEIROZ ARAÚJO	95 / 100	1°
-----	-----------------------------------	----------	----

116	POLIANA ERREIRA BARROS	80 / 100	2°
-----	------------------------	----------	----

Médico Clínico Geral – Carga Horária 40 horas semanais

113	DEVANIR ANTONIO DA SILVA	100 / 100	1°
-----	--------------------------	-----------	----

92	AURO ÉDER PEREIRA	90 / 100	2º
195	LUIZ ROGERIO BENVENUTTI	90 / 100	3º
6	TAMILA FERNANDES ARAGAO	90 / 100	4º
107	THAIS CARMINATI SCARTON RAMOS	85 / 100	5º
133	NILTON NILO LAZARO RAMIREZ	80 / 100	6º
186	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE CARVALHO	80 / 100	7º
131	ERICK HENRIQUE PAVÃO GONÇALVES	80 / 100	8º
5	FABIULA LEAL DA SILVA	80 / 100	9º
191	ENILIS DE LIMA ABREU	75 / 100	10º
15	ANIBAL DE JESUS GONZALO DIAZ	70 / 100	11º
28	VERLINGETON CRUZ BELEZA	70 / 100	12º
50	ROSANGELA MADALENA PITOL	70 / 100	13º
124	VAGNER HOFFMANN	70 / 100	14º
143	ALBERTO KLEBER SOUZA DA SILVA	70 / 100	15º
129	MAYARA DOS ANJOS AMADEU	70 / 100	16º
46	ANNE LETICIA DE OLIVEIRA FERREIRA	65 / 100	17º
119	LUIS TADEU NASTRI DE NOJOSA	65 / 100	18º
157	IGOR TIETZ	65 / 100	19º
145	BRUNA BRUGNEROTTO SIMONETTO	65 / 100	20º
66	MAHLER GIORDANI MILÉO	65 / 100	21º
89	ANDRESSA DE OLIVEIRA DA COSTA	65 / 100	22º
61	SEBASTIÃO SOARES FARIAS	60 / 100	23º
Médico Clínico Geral – Carga Horária 40 horas semanais – Portador de Necessidade Especial			
101	FELIPE MONTEIRO DE ARAÚJO (PNE)	40 / 100	24º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ao) apresentar-se no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data da publicação deste, em horário de expediente à Comissão de Processo Seletivo de Médicos – CPSM, na Secretaria Municipal de Saúde – localizada no paço municipal e apresentar toda documentação original ou autenticada em cartório, comprobatória as informações prestadas para análise de currículo e avaliação de títulos, conforme item 3.3 do edital do Processo Seletivo, para certificação da regularidade da classificação. Após deverão comparecer a Secretaria Municipal de Administração, para apresentar documentação abaixo.

- 02 cópias da carteira de identidade;
- 02 cópias do CPF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet);
- 01 Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação). (*conta de água, luz, telefone ou outro*);
- 02 fotos 3X4 recente;
- 02 cópia da certidão de nascimento ou casamento (Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial);
- 01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos e ou Dependentes Legais;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
- 02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade;
- 02 cópias do certificado de especialização com registro no CRM, correspondente a área que concorre;
- 02 cópias autenticadas da carteira de Identificação Profissional com registro no Conselho de Classe equivalente (CRM/RO);
- 01 cópia do Título de Eleitor;
- 01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral(Certidão);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
- 01 cópia do Cartão Pís/Pasep (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado);
- Certidão negativa de condenação cível e criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;

- *Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;*
- Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia;
- Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- *Declaração do candidato informando se possui ou não vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88; Obs.: Caso possuir vínculo, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções;*
- Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);
- Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);
- *No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (doc. de visto permanente);*
- Atestado de Sanidade Física e Mental. Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar encaminhamento do DRH SEMAD);
- *Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município;*
- *Cópia da Declaração de Bens e Renda (comprovante de envio ao TCE-RO).*

Vilhena, 08 de março de 2017.

MIGUEL CÂMARA NOVAES
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto 38.435/2017